

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2008

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



DECRETO Nº 783, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, através da Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007, e a necessidade de dotar o órgão de sede própria a fim de garantir seu funcionamento e o cumprimento de sua finalidade institucional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Avenida Nazaré, nº 166, no Município de Belém, Estado do Pará, medindo 11,85m (onze metros e oitenta e cinco centímetros) de frente, 43,30m (quarenta e três metros e trinta centímetros) pela lateral direita, 46,12m (quarenta e seis metros e doze centímetros) pela lateral esquerda, 24,87m (vinte e quatro metros e oitenta e sete centímetros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 846,75m² (oitocentos e quarenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 4357-PGE.G, de 29 de novembro de 2007, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, conforme Processo nº. 2007/482123,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.

CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – DIREITO

MARLON AURELIO TAPAJOS ARAUJO

ELIANA MAGNO GOMES

MYRZA TANDAYA NYLANDER BRITO

CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – ECONOMIA,

ESTATÍSTICA OU MATEMÁTICA

JOÃO CARLOS SILVA DA COSTA

RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

FRANCISCO ALDERY FALCÃO LEAL

ANA PAULA CARVALHO DE ARAUJO

ANA THEREZA NAVAS PEREIRA

DAVI DOS ANJOS LEAL

DENISE DRUMMOND MARTINS ARAUJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-112 da Auditoria Geral do Estado-AGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº. 946-ADM/AGE, de 21 de novembro de 2007, da Auditoria Geral do Estado-AGE, conforme Processo nº. 2007/445692,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Auditoria Geral do Estado-AGE.

CARGO: MOTORISTA

ANDRE LUIS LIRA FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente da Fundação Curro Velho, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 7 de fevereiro a 7 de março de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço e a contar de 6 de fevereiro de 2008, as férias concedidas mediante o Decreto datado de 8 de janeiro de 2008 ao CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI da Direção-Geral do Hospital Ofir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA do cargo de Diretor Clínico do Hospital Ofir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, lotado no Hospital Ofir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Hospital Ofir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO para exercer o cargo de Diretor Clínico do Hospital Ofir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/02/2008

Nº DO TERMO ADITIVO: 002

Nº DO CONVÊNIO: XXXXX

PARTES: ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.861/0001-76; CEDENTE e a, ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS – APS – REDE SARAH DE HOSPITAIS DO APARELHO LOCOMOTOR, inscrita no CNPJ nº 37.113.180/0001-28.

OBJETO: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: XXXXX

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda do Termo de Sessão de Uso datado de 01/03/2002, já alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, datado de 31/12/2002, que trata da alteração da descrição do bem cedido.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXX

DATADA ASSINATURA: 30/01/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: INÍCIO: 30/01/2008

TÉRMINO: 01/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXX

ORDENADOR RESPONSÁVEL: XXXXX

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TERMO ADITIVO 31/12/2002